

ATO Nº 010/2015 - PGJ, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargo, do Grupo de Apoio à Polícia de Atibaia, CNPJ nº 17.682.335/0001-30, um aparelho de ar-condicionado da marca Fujitsu, modelo ASBA12LGC, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Artigo 2º - A Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Atibaia.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.54, p.73, de 21 de março de 2015

